



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ



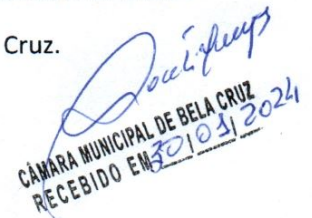
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Ofício Nº 30.01.2024/004

Bela Cruz - CE, 30 de janeiro de 2.024

DO: Secretario de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Bela Cruz.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz.



**Ref.: Relatórios da LRF**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece ao Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCE, estamos enviando respectivamente a este Tribunal de Contas dos Municípios, os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF**, *em meio magnético*, conforme períodos indicados;

**1 – RGF – Relatórios de Gestão Fiscal.**

**Período correspondente: 3º (Quadrimestre) de 2023**

**(setembro à dezembro de 2023)**

**1.3 Anexos que acompanham o RGF.**

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
- Demonstrativo das Operações de Crédito,
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal,
- Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Samia Majorie Vasconcelos Penha**

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO, CEP: 62570-000